

Id:125266D50CC9D29A



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Lei Municipal nº 029/2001
 Av. Coronel Torquato Araújo, s/n, centro,
 Santo Antônio dos Milagres/PI



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2023

Dispõe sobre a habilitação dos pré-candidatos ao Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Santo Antônio dos Milagres/PI, criado pela Lei Municipal n.º 029/2001 e alterado pela Lei Municipal nº 098/2010 e posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 171 de 05 de maio de 2021, no uso das suas atribuições legais e

Considerando a realização, no ano em curso, da Eleição Unificada para os Conselheiros Tutelares, a nível nacional;

Considerando a atribuição legal do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público, atendendo Portaria nº 14/2023, Procedimento administrativo nº 11/23, SIMP 000192-255/2023, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.), aos artigos 7º e 10º item XV da Lei Municipal nº 171 de 05 de maio de 2021 e Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que alterou a Resolução CONANDA nº 170, de dezembro de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Habilitar, após análise de documentação exigida no Edital nº 01/2023, os candidatos abaixo relacionados, aptos a participar da próxima etapa do Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar, para o Quadriênio 2024/2027.

CANDIDATO	CPF
ADRIELLY MOTA PEREIRA DE GOIS	070.475.913-62
ALMIR ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	017.537.673-50

ALMIRALICE SILVA ARAUJO PEREIRA	071.463.673-80
CARLIANE PEREIRA DOS SANTOS	012.250.963-32
DANIELA BRABOSA DA FE DE JESUS	614.756.683-09
EVA PEREIRA DE SOUSA SANTO ARAUJO	061.961.463-35
FELIPE PEREIRA DE JESUS	614.755.583-92
LEILA MARIA DE ARAUJO SANTOS	012.210.883-35
SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTA	004.985.143-82
SIMPLICIA BARBOSA LIMA ARAUJO	023.600.813-73
THAISLANE LIMA DOS SANTOS	614.754.213-38
VANUSA GOMES DA SILVA	016.245.753-74

Atenciosamente,

Lucélia Lopes de Gois Ferreira
 Lucélia Lopes de Gois Ferreira

CPF nº 010.383.123-10
 Presidente do CMDCA

Id:13B5AC4D6A53D14D

Município de Valença do Piauí



DECRETO Nº 025, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"Declara ponto facultativo, nos órgãos públicos municipais, os dias 08 e 09 de junho de 2023, em virtude da comemoração alusiva ao Corpus Christi, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que dia 08 de junho de 2023 será comemorado o dia de Corpus Christi, constante do calendário da Igreja Católica;

CONSIDERANDO que o Corpus Christi só é considerado feriado se estiver previsto em lei estadual e/ou municipal, sendo que não há lei no Município de Valença do Piauí-PI que considere a data como feriado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nos órgãos Públicos Municipais, os dias 08 e 09 de junho de 2023, em virtude da comemoração alusiva ao Corpus Christi.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza pública manterão os serviços em atividade mínima e indispensável à população, sobre os quais decidirá o órgão competente acerca do seu funcionamento.

Art. 3º. Os impostos e taxas municipais que vencerem nessas datas ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros ou multas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí-PI, 06 de junho de 2023.

MARCELO COSTA E SILVA
 743172963490
 MARCELO COSTA E SILVA
 Prefeito Municipal
 JOSE ITAMAR DA SILVA
 04793933504
 JOSE ITAMAR DA SILVA
 Secretário de Governo

Id:05D4F599C2EFD0ED

Município de Valença do Piauí



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 066/2021

TOMADA DE PREÇO nº 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: REEDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.564.426/0001-55

CLAUSULAS ADITIVADAS: CLÁUSULA SÉTIMA (VALOR): HOVE UMA SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO PASSANDO A SER DE R\$ 236.904,53 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE MAIO DE 2023.

Valença do Piauí – PI, 29 de maio de 2023.

Marcelo Costa e Silva
 Marcelo Costa e Silva
 Prefeito Municipal